



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

### MEMORIAL DESCRITIVO

### CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO NA CRECHE MARIA SILVEIRA MATOS

Obra: Construção Banheiro na Creche Maria Silveira Matos  
Rua Joaquim Lourenço, Centro, Ribeirão Corrente/SP.

#### CONSIDERAÇÕES GERAIS

##### DO SERVIÇO

A execução da obra obedecerá rigorosamente às especificações que constam no projeto, memorial descritivo e planilha de orçamentária.

A obra deverá ser locada obedecendo rigorosamente às medidas constantes em projeto.

Em caso de dúvidas entre o desenho e o Memorial, há necessidade de entendimentos entre a Empresa contratada e a Fiscalização, antes mesmo da realização dos serviços, para se dirimir a questão.

Toda e qualquer modificação dos serviços só será admitida com prévia autorização da **DIRETORIA DE OBRAS**.

O proponente deverá incluir em seu orçamento, todos os materiais e serviços, mesmo quando não especificados nos projetos e/ou não constar do orçamento confeccionado pela **DIRETORIA DE OBRAS**, necessários ao perfeito acabamento, funcionamento e estabilidade da obra.

##### DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A firma responsável pela execução da obra deverá assumir todos os encargos, de quaisquer serviços executados em desacordo com o projeto, sendo que correrá por sua conta a demolição e/ou reconstrução do necessário.

A responsabilidade da Empresa contratada é integral para os serviços contratados nos termos do Código Civil Brasileiro.

A presença da Fiscalização na obra não diminui a responsabilidade da Contratada.

É obrigação da Empresa visitar a área e o local onde serão executados os serviços, não podendo sob pretexto algum, argumentar o desconhecimento do mesmo.

##### DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

Todos os materiais colocados na obra deverão estar de acordo com as especificações da A.B.N.T. e do I.P.T.; como também deverão ser submetidos à Fiscalização de um responsável técnico designado pela **DIRETORIA DE OBRAS** para exame e aprovação.

Os materiais recusados deverão ser retirados da obra no prazo máximo de 48 horas.

##### MUDANÇAS NO PROJETO DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA

Qualquer dúvida sobre o projeto ou sua execução, deverá ser encaminhada ao responsável técnico pelo projeto com antecedência mínima de cinco dias antes da execução.

Havendo impossibilidade de execução de todo ou de partes do projeto de acordo com a realidade da obra, estas deverão ser também encaminhadas ao responsável técnico pelo projeto no mesmo prazo do parágrafo anterior, podendo este estipular um prazo maior para a entrega dos resultados finais, não podendo este prazo exceder a 14 dias.

As mudanças acima mencionadas deverão estar devidamente documentadas e assinadas pelo responsável da prefeitura designado para o acompanhamento da obra ou pelo técnico responsável pelo projeto.

Será de responsabilidade do executor, a execução do projeto em sua íntegra, salvo feitas às modificações de acordo com os parágrafos anteriores, devendo este refazer o serviço, ainda dentro do prazo do projeto ou em prazo estipulado pela prefeitura, caso haja qualquer modificação em desacordo com os parágrafos anteriores.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

Deverá ser feita a demolição manual e readequação de esquadria metálicas para o assentamento de portas em paredes, se for o caso conforme projeto e orientação da **DIRETORIA DE OBRAS.A demolição se dará na parede onde se instalará as portas dos banheiros.**

### 1- Serviços Preliminares

- 1.1- Deverá ser instalada a placa de obra em chapa galvanizada de acordo com a solicitação municipal;
- 1.2- A empresa deverá providenciar uma limpeza manual do terreno;
- 1.3- Após a limpeza deverá ser providenciado a locação da obra com equipamentos topográficos

### 2- Movimentação de terra

#### Fundação

- 2.1- A empresa deverá executar a escavação manual das valas para colocação de viga baldrame; após a execução deverá ser perfuradas as estacas com profundidade de 2,50 m aproximadamente cada uma.
- 2.2 Deverá ser executado um lastro de concreto não estrutural com  $e= 5\text{cm}$
- 2.3- Após a execução do lastro será executada a baldrame conforme projeto
- 2.4 O concreto a ser utilizado na viga baldrame será com Fck de 20 MPa.
- 2.5- Após a execução do baldrame deverá ser providenciado o reaterro da obra.

### 3 -Superestrutura

- 3.1 Serão executadas a montagem de forma para pilares com madeira;
- 3.2 Em seguida a execução de vigas e pilares conforme o projeto
- 3.3 O concreto a ser utilizado nas vigas e pilares será com Fck de 20 MPa
- 3.4 Também será executado vergas e contra-vergas moldado in loco com utilização de blocos de canaleta para janelas com mais de 1,50 metros de vão.
- 3.5 O concreto a ser utilizado nas vigas, pilares, vergas e contra-vergas será com Fck de 20 MPa
- 3.6- A laje será tipo pré moldada p/piso, o fornecedor da laje deverá fornecer a ART bem como o esquema e orientação de montagem , diagrama de ferragem .

### 4- Sistema de vedação vertical (paredes e painéis)

#### 4.1 Alvenaria de Vedação

- As paredes serão confeccionadas em blocos vazados de concreto de 14x19x39 cm em todas as paredes.

#### 4.2 Divisórias:

Serão confeccionadas divisórias de banheiros e sanitários em granito cinza com a espessura de 2 cm polido e assentado com argamassa 1:5.

As cintas de amarração em todas as paredes sendo uma abaixo e outra acima e no respaldo para receber a laje, as cintas serão feitas de canaleta de concreto. Todas as cintas deverão ser armadas aos pilares.

### 5- Esquadrias:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

### **5.1 Janelas de Alumínio:**

5.1 -As janelas serão em alumínio com as dimensões de 120x60cm- conforme projeto.

### **6- Cobertura:**

6.1- Será executada em madeira de primeira qualidade composta de ripas, caibros e terças para o telhamento de até 2 águas , com telha de encaixe cerâmica ou de concreto.

6.2-Deverá ser executada todo rufo e calha necessária para a captação de água proveniente da chuva;

6.3-A empresa deverá executar os condutores necessários para o devido escoamento da água de chuva;

### **7- Impermeabilizações:**

7.1- Deverá ser executada na viga baldrame- conforme projeto e planilha orçamentária

### **8- Revestimento Interno e Externo**

8.1 -Todas as superfícies de parede e tetos receberão chapisco de cimento e areia (1:3) cimento e areia, e posteriormente reboco em argamassa de cimento, cal e areia (1:2:8).

8.2 Nas paredes internas haverá revestimento cerâmico com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes com áreas maior que 5 m<sup>2</sup> a meia altura das paredes.

8.3 Nas paredes externas o revestimento será também em revestimento cerâmico, para paredes externas, em pastilhas de porcelana x 5cm ( placas de 30x30cm) alinhadas a prumo. ;

### **9- Sistema de Pisos**

#### **Pavimentação Interna**

9.1- Será executado contra piso em concreto não estrutural, com a e= 3cm e preparo mecânico, posteriormente, será executada uma camada regularizadora com traços de 1:4 cimento e areia, na espessura de 2cm.

9.2-Será executado piso cimentado desempenado com acabamento liso, e e = 2,0 cm e junta plástica acabada 1,2 m

Será executado piso em granitina com e= 7mm- conforme projeto na parte interna dos banheiros.

### **10 –Pintura**

10.1 Todas as superfícies de parede e tetos serão lixadas e receberão pintura látex em 2 demãos.

### **11 -Instalações Hidráulicas**

11.1 Serão executadas obedecendo rigorosamente o que determina todos os projetos e normas da Sabesp;

### **12 Drenagem de águas pluviais**

A empresa deverá executar os condutores necessários para o devido escoamento da água de chuva.

### **13 -Instalações Sanitária**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**  
**Estado de São Paulo**

13.1 Será executadas obedecendo rigorosamente o que determina todos os projetos e normas da Sabesp;

**14- Louças Acessórios e Metais**

14.1 Será instalada bacias convencional infantil, com suas respectiva válvulas de descarga, em louça com acento assento plástico e anel de vedação, deca ou equivalente;

14.2 Será executada cuba de embutido oval louça branca;

14.3 Será instalado chuveiro comum cabides papeleira torneiras e dispenser saboneteira nos referidos banheiros- conforme planilha orçamentária.

**15 -Instalações Elétricas**

15.1 Será executadas obedecendo rigorosamente o que determina todos os projetos e normas da CPFL;

**16 –Serviços Complementares:**

16.1 Será assentada bancada de granito cinza polido para pia de cozinha na medida de 150x0,60 m e também bancada de granito cinza polido para lavatório na medida de 0,50x0,60m.

**17 –Serviços Finais**

17.1 A obra deverá ser entregue totalmente limpa e pronta para ser utilizada, mediante à fiscalização e aprovação do corpo técnico municipal.

Visando a higiene, a estética e a utilização imediata, a obra deverá ser entregue totalmente limpa. Ao longo dos serviços, o canteiro e os locais em obra deverão ser mantidos organizados e limpos dentro do possível.

17.2 Ao longo dos serviços, o canteiro e os locais em obra deverão ser mantidos organizados e limpos dentro do possível.

17.3 Concluídos os serviços em cada área, estes deverão ser limpos para facilitar a verificação por parte da fiscalização e sempre que possível vedado o acesso.

17.4 Para a limpeza deverá se usar de modo geral água e sabão neutro, o uso de detergentes, solventes e remores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar danos nas superfícies ou peças.

17.5 O entulho, restos de materiais, andaimes e outros equipamentos da obra deverão ser totalmente removidos.

Ribeirão Corrente, 17 de dezembro de 2019.

---

**Celso Ricardo da Cruz**

*Crea 5068979819*

---

**Marcelo Antonio de Assis Cunha**

*Diretor do Departamento de Engenharia e Meio Ambiente*